



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9964 Disponibilização: Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>DETERGENTE</b> Tipo: neutro, forma do Produto: líquido, volume: 500 mililitros, hipoalergênico, biodegradável. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do Material.	Unidade	1934	R\$ 2,25	R \$ 4.351,50

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de de R\$ 4.351,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 3.481,20 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 870,30 (oitocentos e setenta reais e trinta centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>JEOVANE DA SILVA CARVALHO, Usuário Externo</b> , em 12/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral</b> , em 12/12/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>6286131</b> e o código CRC <b>E00AD446</b> .
Documento assinado eletronicamente por <b>Sergio Santiago da Silva, Superintendente de Licitações e Contratos</b> , em 12/12/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>6286593</b> e o código CRC <b>04C0536C</b> .

## 7.2. Contrato - Extrato 746

Contrato - Extrato Nº 746/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 299/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI nº 24.0.000128540-4

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

**CONTRATADO:** TORINO INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de 380 (trezentos e oitenta) computadores desktop HP PRODESK SFF 400 G9, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2023, do Ministério Público do estado Espírito Santo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2023.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 1.645.780,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.530.575,40 (um milhão, quinhentos e trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao 1º grau de jurisdição e R\$ 115.204,60 (cento e quinze mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos) referente ao 2º grau de jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Estadual 618/2012, Decreto Estadual(ES) nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790-R/07 e Resolução MPES nº 051/2014

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 12/12/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo</b> , em 12/12/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>6284025</b> e o código CRC <b>C674E89A</b> .
Documento assinado eletronicamente por <b>Dyego José Sampaio da Silva, Agente de Contratação</b> , em 12/12/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>6286248</b> e o código CRC <b>3DD7867C</b> .

## 7.3. Contrato - Extrato 745

Contrato - Extrato Nº 745/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 298/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI nº 24.0.000114135-6

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96.

**CONTRATADO:** TORINO INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de 760 (setecentos e sessenta) Monitores AOC 24P1U por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/2023 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87 e oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2023

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 360.468,00 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais) referente ao 1º grau de jurisdição e R\$ 27.132,00 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais) referente ao 2º grau de jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/12/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6283669** e o código CRC **E0915DFC**.

Documento assinado eletronicamente por **Dyego José Sampaio da Silva, Agente de Contratação**, em 12/12/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6286220** e o código CRC **056215F4**.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **24.0.000118019-0**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** N ° 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** N ° 08.689.089/0001-57

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e a Garantia do Reajuste ao Contrato Nº 154/2021.**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **por mais 12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **14/12/2024**, e como termo final o dia **14/12/2025**.

**GARANTIA DO REAJUSTE:** Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, o reajuste será garantido com base na variação ocorrida no índice geral de preços (IPCA), referente ao período de **11/2023 a 11/2024**.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, referente ao **2º Grau de Jurisdição**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	<b>339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b>
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	<b>6076 - JUSTIÇA DIGITAL</b>
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024

**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo

## 9. ATA DE JULGAMENTO

### 9.1. ATA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL POR VIDEOCONFERÊNCIA DIA 04.12.2024

**ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Egrégia **1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Des. **Sebastião Ribeiro Martins**, Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, **Desa. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias** e Des. **José James Gomes Pereira - Convocado**, com a assistência do Exmo. Sr. Dr. Antonio Ivan e Silva- Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Vanessa Elisama Alves Ferreira, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. **PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS: HABEAS CORPUS CRIMINAL 0753118-32.2024.8.18.0000. IMPETRANTE: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VIEIRA. PACIENTE: SEBASTIÃO DE ANDRADE CARVALHO. Advogado do(a) IMPETRANTE: JÚLIO CESAR RODRIGUES VIEIRA - PI14948-A. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MIGUEL ALVES. RELATOR(A): Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS. DECISÃO: Acordam os componentes da 1ª Câmara Especializada Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a unanimidade, na forma do voto do (a) relator (a), reapreciando a prisão preventiva decretada contra o paciente, nos termos da decisão exarada pelo Superior Tribunal de Justiça, **CONCEDO a ordem impetrada, determinando a expedição de Alvará de Soltura em favor do paciente SEBASTIÃO ANDRADE CARVALHO, que deve ser posto, incontinenti, em liberdade, salvo se por outro motivo não estiver preso, aplicando-se as SEGUINTE MEDIDAS CAUTELARES: COMPARECIMENTO PERIÓDICO EM JUÍZO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEREM FIXADAS PELO MAGISTRADO A QUO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR ATIVIDADES (artigo 319, I, CPP); PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR BARES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE SHOWS E AFINS (artigo 319, II, CPP); PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA QUANDO A PERMANÊNCIA SEJA CONVENIENTE OU NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO OU INSTRUÇÃO (artigo 319, IV, CPP); e****